

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 327 DE 15 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2730531, de 13/05/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Yurie Kamizono Mac-Culloch, matrícula nº 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 13/07/2026 a 30/07/2026, para 29/06/2026 a 16/07/2026, concedido originalmente por meio da Portaria nº 800/2025, de 12/11/2025, publicada no DOE nº 36.433, de 13/11/2025 (PAE 2026/2560231), transferida por meio da PORTARIA Nº 099/2026, de 23/02/2026, publicada no DOE nº 36.545, de 26/02/2026 (PAE 2026/2256839).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1327999

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 58/2026, de 18 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; e, CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2637125,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, Matrícula nº. 57195903/1, TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA, suprimento de fundos, no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), com a finalidade Aquisição de 30 fechaduras para as salas das diretorias, coordenações, almoxarifado e salas de aula, visando reforçar a segurança patrimonial da Escola de Governança Pública do Estado do Pará 2026, suprimindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Elemento de Despesa: 339030

Material de Consumo – Valor: R\$ 4.700,00

Fonte de Recursos: 01500000001-000000

II - ESTABELECEER o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1328008

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 59/2026, de 20 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2752208,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 57209073/3, Motorista, lotado na Coordenação de Suporte Operacional, desta EGPA, que se deslocará a cidade de MARITUBA E SANTA IZABEL/PA, no período de 19/05/2026 a 20/05/2026, O servidor estará a serviço da Escola de Governo por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II – CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor, no valor de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1328065

PORTARIA Nº. 61/2026, de 20 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2715974,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES, matrícula nº 5901394/1, Especialista em Educação Classe II, lotado na Coordenadoria De Desenvolvimento De Competências e Habilidades Profissional Em Governança Pública - CDHP desta EGPA, que se deslocará a cidade de Santa Izabel - Pará, no período de 20/05/2026 á 22/05/2026, Para participação e execução de ações de capacitação da servidora ao município, por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1328104

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº. 60/2026, de 20 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Gestora para atuar na 7ª Mostra de Música Canta Servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os (as) servidores abaixo listados para constituírem a Comissão Gestora da 7ª Mostra de Música Canta Servidor, os quais exercerão as funções de Presidente, Coordenador Técnico e Membro, e coordenarão este projeto, podendo emitir notas técnicas, que se fizerem necessárias, para complementar o ordenamento técnico administrativo desta 7ª Mostra de Música Canta Servidor 2026, até que outro ato os modifique ou as revogue junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Fabiana Almeida Leão Mat: 5949407/2	Presidente
Bruno Rabelo de Souza Mat: 57195068/1	Coordenador Técnico
Sheila Maria Balleiro Albuquerque Mat: 5993203/1	Membro

II – Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1328051

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 218 /2026/GS.SEFA, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, c/c a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Ofício nº 2026/24 - DISCETICA, constante do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2026/2707752.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº Portaria n. 270/2025-SEFA.GS, de 20/05/2025, publicada no D.O.E n. 36.239 de 26/05/2025 e Portaria n.157/2026 - GS.SEFA de 30/03/2026, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1324587

PORTARIA Nº 1259/2026-SEFA.DAD, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),